

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. Marcelo Freixo)

Requer a realização conjunta de Seminário, com o tema “30 anos da Política de Redução de Danos”.

Senhora Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 24, XIII combinado com o artigo 255 do Regimento Interno, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizado o Seminário “30 anos da Política de Redução de Danos”, em conjunto com as comissões de Legislativa Participativa (CLP); Direitos Humanos e Minorias (CDHM); Desenvolvimento Urbano (CDU); Cultura (CCULT); Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP), **Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO)**, e Comissão de Educação (CE), com os seguintes convidados e convidadas:

- Representante da Associação Brasileira de Saúde Mental (ABRASME) e do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH)
- Representante da Organização Mundial da Saúde (OMS)
- Representante da Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas (RENFA)
- Representante da Rede Brasileira de Redução de Danos (REDUC)
- Representante da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ
- Raquel Gouveia – Professora da UFRJ e representante do Núcleo Estadual da Luta Antimanicomial no Rio de Janeiro
- Dayana Rosa – Instituto de Medicina Social da UERJ
- Marcos Manso - Aliança de Redução de Danos Fátima Cavalcanti
- Representante da Iniciativa Negra por uma nova política de drogas (INNPd)

- Representante do Centro de Convivência É de Lei
- Domiciano José Ribeiro Siqueira - Associação Brasileira de Redução de Danos (ABORDA)

JUSTIFICATIVA

A política de redução de danos (RD) é a política para saúde mental, álcool e drogas no Ministério da Saúde, e completa 30 anos em 2019. Esta luta teve início na década de 1990, quando, em resposta à epidemia de HIV/Aids, incentivou-se a criação de organizações formadas por usuários de drogas para realização de ações de saúde entre pares.

Desde então, a Política de Redução de danos vem se organizando em um conjunto de estratégias para reduzir os efeitos negativos do uso abusivo de drogas, de modo a respeitar os direitos dos cidadãos. Política essa, ressalte-se, que tem obtido resultados reconhecidos em todo o mundo, como a prevenção de doenças como a hepatite, além da própria AIDS.

Feita essa introdução, é importante que entendamos o modo como a RD pode se relacionar com os direitos das pessoas idosas, visto que são essas pessoas o grupo etário que mais cresce na população geral e, em poucos anos, representarão 15% da população brasileira.

Assim, a despeito de haver, mesmo entre profissionais de saúde, a prevalência de um estereótipo de que usuários de droga são necessariamente pessoas jovens, esse perfil tende a sofrer alterações.

Não se pode desconsiderar, por exemplo, que a prevalência de distúrbios psiquiátricos entre os idosos (entre os quais, os transtornos depressivos, os transtornos demenciais e o abuso de álcool e drogas) será proporcionalmente maior, de acordo com a longevidade da população.

Além disso, já nos dias de hoje, o abuso de drogas é a terceira principal condição psiquiátrica entre idosos, o que pode estar relacionado a fatores como empobrecimento, perdas afetivas, redução da capacidade laboral, depressão e outros agravos em saúde.

Segundo dados do Ministério da Saúde (2018), em 10 anos, o número de idosos vivendo com HIV no Brasil cresceu 103%. Ou seja, a falta de políticas públicas

e o tabu que envolve os hábitos de pessoas acima de 60 anos certamente são os principais fatores que se articulam para gerar esses dados preocupantes.

Sendo assim, a redução de danos representa uma oportunidade de assistir a essa população tão negligenciada e invisibilizada, considerando suas limitações e vontades.

Por todo o exposto, e observando a pertinência temática deste colegiado, que tem competência para analisar matérias e promover debates que digam respeito ao apoio à pessoa idosa em situação de risco social, assim como a fiscalização e acompanhamento de programas governamentais relativos à proteção dos direitos da pessoa idosa, requeremos a esta Comissão que seja parte na realização do seminário em tela, a fim de pensar a trajetória dos últimos 30 anos, seus avanços e seus desafios.

DEPUTADO MARCELO FREIXO
PSOL-RJ